



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº400/2022

Caririáçu, 14 de março de 2022

Exmo. Sr.

**Rafael Couto Vieira**

Promotor de Justiça da Comarca, Estado Ceará  
Caririáçu-CE.

Senhor Promotor,

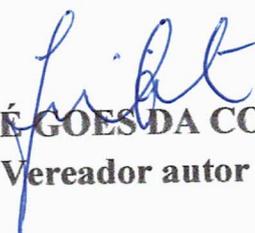
Atendendo a reivindicação do Vereador **José Góes da Costa** (Ailton da Miragem), aprovado na sessão do dia 09 de março do corrente, venho a esse conceituado Ministério Público solicitar por atuação desse Ministério Público quanto a problemática dos transportes escolares deste Município.

Trata-se de várias irregularidades, inclusive a perigosa situação dos carros superlotados; o fato também de topic da saúde transportando alunos, superlotada, fechada e sem ventilação;

Conseqüentemente alunos na hora mais quente do meio dia, sofrendo mal estar no longo percurso de uma péssima viagem de duas horas ocasionada pelo desserviço e falta de sensibilidade à classe estudantil. É o caso do transporte do Sítio Cruz, conduzindo alunos para o Sítio São Lourenço.

A problemática é constatada em várias localidades do Município, onde os relatos de alunos, pais e professores causam grande preocupação, visto o perigo de sérios acontecimentos.

Certos de uma firme posição desse conceituado Ministério, desde já agradecemos.

  
**JOSÉ GOES DA COSTA**  
Vereador autor

  
**TIAGO BORGES MACHADO**  
Presidente da Câmara

RECEBIDO Eiv

17 / 03 / 2022